

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL - PARANA.
RUA TOCANTINS, 510 - CENTRO - FONE (0442) 77 - 1129
CGC/MF 80.888.662/0001-89

LEI Nº. 086/94.

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL
A ASSESSUL - ASSOCIAÇÃO DOS SERICICULTORES DE
CORUMBATAI DO SUL.

A Câmara Municipal de Corumbatai do Sul,
Estado do Paraná aprovou, e eu, **OSNEY PICANCO**, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública
Municipal a ASSESSUL - ASSOCIAÇÃO DOS SERICICULTORES DE
CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CGC sob No
07.001.000/0001-77, para fins de efetivação de convênios, junto a
órgãos de esfera administrativa municipal, federal, estadual e
outros órgãos privados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal, 30 de Junho de 1994


OSNEY PICANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
NA TRIBUNA PÁGINA 4 DIA 14/07/94